



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 115/2024

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Cultura, na forma de Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 27 dias do mês de junho de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 115/2024

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos para apreciação e posterior aprovação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei nº 115/2024, que aprova o Plano Municipal de Cultura de Crissiumal e dá outras providências.

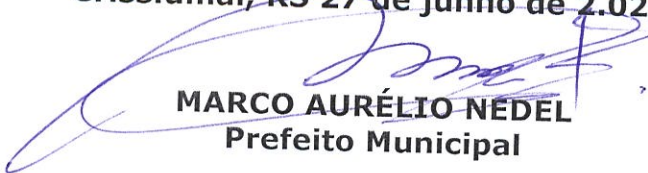
O Plano Municipal de Cultura é um instrumento de extrema relevância para a promoção da cultura no município, pois se trata de um documento formal que representa a política de gestão cultural no município.

O Plano reconhece a importância da cultura para o desenvolvimento do município e busca promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade das expressões e valorizações culturais.

O Plano Municipal de Cultura trata-se de uma das etapas para a efetiva implementação do Sistema Municipal de Cultura de Crissiumal e é parte imprescindível para que o município possa ser contemplado com recursos estaduais ou federais disponibilizados para o fortalecimento das políticas culturais.

Ante ao exposto, contamos com a aprovação desta Casa Legislativa em regime de urgência, considerando que o mesmo é indispensável para a estruturação e fortalecimento das políticas públicas de cultura.

Crissiumal, RS 27 de junho de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA CRISSIUMAL - RS



Foto: Robson Fritzen

Site https://pt.wikipedia.org/wiki/Crissiumal#/media/Ficheiro:Castelo_em_Crissiumal.jpg

Crissiumal/RS, maio de 2024.



FICHA TÉCNICA

Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO NEDEL

Vice-Prefeito Municipal

OTÁVIO LUIZ WERHRMEIER

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

MATHEUS PILGER KLEIN

Representante do Conselho Municipal de Cultura - Governo Municipal

VANESSA CAROLINA SCHUMACHER

Representante do Conselho Municipal de Cultura – Grupos Culturais

JUSSARA INES JOHAN

Assessoria Técnica

Gilnei Fernando Keiber



SUMÁRIO

Apresentação	4
1. Diagnóstico geral do município	5
2. Apresentação e metodologia do Plano Municipal de Cultura de Crissiumal	19
3. Diagnóstico da cultura de Crissiumal – diretrizes e prioridades	22
4. Premissas e princípios metodológicos	29
5. Da consulta pública – cadastro	29
6. Objetivos gerais e específicos	30
7. Metas, estratégias e ações	30
8. Deliberações para os segmentos de artes cênicas; circo, teatro, dança e congêneres	40
9. Deliberações da setorial de artesanato e artes visuais	41
10. Deliberações da setorial de música	44
11. Deliberações da setorial de museus e patrimônio histórico e cultural	45
12. Deliberações da setorial literatura	49
13. Deliberações da setorial do audiovisual	51
14. Deliberações da setorial tradição, diversidade cultural e etnias	52
15. Prazos de execução do plano	54
16. Lei do Fundo e do Conselho Municipal de Cultura	54
17. Princípios do Sistema Municipal de Cultura	56
18. Mecanismos e fontes de financiamento	57
19. Indicadores de monitoramento e avaliação	58
20. Recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis	60
21. Resultados e impactos esperados	61



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Crissiumal busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e a apropriação da cultura, a valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O município de Crissiumal conta com um Setor de Cultura, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, o qual funciona junto estrutura da pasta para fins de atendimento das demandas culturais do município.

O Conselho Municipal de Cultura foi criado no ano de 2004, a partir da aprovação da Lei nº 1.920, mantendo uma atividade expressiva junto ao setor cultural. O Fundo Municipal de Cultura foi criado pela mesma Lei Municipal nº 1.920 de 03 de agosto de 2004, restando, ainda, a conseqüentemente implantação do Sistema Municipal de Cultura através de Lei ordinária em sintonia com o recém aprovado Marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), o qual garante os direitos culturais dos cidadãos brasileiros, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura.

O Plano Municipal de Cultura prevê a valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura. Além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formação de políticas culturais.

O Plano Municipal de Cultura de Crissiumal é um documento essencial que determina ações a curto, médio e longo prazo, garantindo o planejamento de demandas culturais no município, direitos culturais, valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, proteção do patrimônio cultural e promoção da cultura.



Este é um instrumento que norteia o Conselho Municipal de Cultura, e alicerça os processos de participação da sociedade durante a elaboração das políticas culturais.

1. DIAGNÓSTICO GERAL DO MUNICÍPIO

BREVE HISTÓRICO DE CRISSIUMAL

Crissiumal, no noroeste do Rio Grande do Sul, é região de povoamento dos mais recentes. O município é limitado a noroeste pelo Alto Uruguai, que o separa da Argentina. A região, no entanto, já era conhecida há muito tempo. Em 1626 chegaram os jesuítas no Rio Grande do Sul, vindos do atual território de Misiones, da Argentina. Eram espanhóis ou descendentes e vinham tomar posse, para Deus e para a Coroa, das terras e almas compreendidas a oeste do meridiano ditado em Tordesilhas.

Que toda essa zona foi explorada, não resta dúvida – um mapa bastante preciso, do padre Luiz Ernot, de 1631, traça toda a bacia dos rios Paraguai, Paraná e Uruguai.



Reduções Jesuíticas - Mapa paraguai - Luiz Ernot, S.J. no ano 1631 -1632

Fonte: <https://luisafonsocostatupan.blogspot.com/2010/12/tupancireta-82-anos-de-emancipacao-e.html>



Além disso, Crissiumal dista aproximadamente 100 km da antiga Redução de São Nicolau, e se sabe que os jesuítas penetraram o Rio Grande do Sul em distância superior a 250 km daquela redução. Não há testemunha, no entanto, de que os jesuítas tenham efetivamente passado pela localidade, ou de que os bandeirantes e militares portugueses por aqui andassem, ainda que isso seja muito provável.

Apenas em 1874 iria desmembrar-se Palmeira das Missões de Cruz Alta e Passo Fundo. Sua população era reduzida, e abrangia uma vasta área, de 11.000 km², na qual estava compreendido o atual município de Crissiumal. Aquele território acidentado, inclinado em direção ao Rio Uruguai, coberto de matas virgens, a ninguém tentava. Não havia uma picada aberta, sequer uma estância ou uma lavoura. Mas um fenômeno de migração interna alteraria essa situação.

Chegados ao Brasil, os colonos alemães e italianos receberam pequenos lotes de terras, que raramente atingiam 50 hectares. Passados os anos, a concentração populacional era enorme. Em 1924, enquanto a densidade da população do estado era de 8 habitantes por km², a das zonas coloniais atingia 27. A partir de 1930, deslocaram-se os agricultores e suas famílias das velhas colônias em direção a zonas inexploradas, onde fundariam novos núcleos. O Alto Uruguai foi uma das regiões preferenciais, predominando aí o elemento teutônico. De Estrela, Lajeado e Sobradinho vieram imigrantes decididos a vencer a mata. Foram derrubadas as árvores e o fogo destruiu o que restou dos troncos, iniciando-se as lavouras. Nos primeiros anos da década de 1930 começou verdadeiramente a ocupação de Crissiumal. Os primeiros moradores se estabeleceram em terras do governo do estado, que mais tarde iam adquirir. Surgiu, assim, na clareira no meio da mata, Crissiumal. Seu nome vem de uma taquara chamada criciúma, abundante na região. A versão de sua etimologia é a de que o nome se originou de criciúma, uma planta abundante na região, e que na língua tupi significa vara lisa e dobrada ou taquara pequena.

O êxito do trabalho em terra fértil atraiu parentes e conhecidos dos pioneiros e, a cada dia que passava, novas levas arribavam a Crissiumal. Estradas poeirentas abriram-se na mata, e carroças e caminhões levavam para centros maiores os produtos do novo núcleo colonial.



O município conta ainda com uma importante tradição cultural, que vai desde sua dança até a literatura, a música e o esporte. Um dos principais e o mais tradicional clube de futebol é o Tupi Futebol Clube, fundado em maio de 1949. Crissiumal também é sede de variados eventos, como a Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, e a Expocris, atual FECRIS, novo nome dado à Feira, a Prost Fest, além de possuir diversos pontos turísticos, como o Castelo, o Monumento ao Pioneiro e a Igreja Três Santos Mártires das Missões. É conhecida como a cidade SORRISO, além de ser a capital gaúcha das agroindústrias

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Crissiumal pelo Decreto-Lei Estadual nº 716, de 28/12/1944, desmembrado dos distritos de Ivagaci (antiga Santa Teresinha), Três Passos e Campo Novo, subordinado ao município de Três Passos.

Desmembrado de Três Passos, Crissiumal é elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 2.553, de 18/12/1954. O município é instalado em 28/02/1955, constituído do distrito-sede.

Pela Lei Municipal nº 54, de 12/12/1955, é criado o distrito de Candelária e anexado ao município de Crissiumal.

Pela Lei Municipal nº 58, de 28/12/1955, é criado o distrito de Esquina Gaúcha e anexado ao município de Crissiumal.

Pela Lei Municipal nº 59, de 28/12/1955, é criado o distrito de Planalto e anexado ao município de Crissiumal.

Pela Lei Municipal nº 179, de 09/07/1957, é criado o distrito de Lajeado Grande e anexado ao município de Crissiumal.

Em divisão territorial datada de 1º/07/1960, o município é constituído de cinco distritos: Crissiumal, Candelária, Esquina Gaúcha, Lajeado Grande e Planalto.

Pela Lei Estadual nº 4.624, de 02/12/1963, o distrito de Candelária é desmembrado de Crissiumal para formar o novo município de Boa Vista do Buricá.



Pela Lei Municipal nº 851, de 11/12/1987, é criado o distrito de Vista Nova e anexado ao município de Crissiumal.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de cinco distritos: Crissiumal, Esquina Gaúcha, Lajeado Grande, Planalto e Vista Nova.

Assim permanece em divisão territorial datada de 2020.

ASPECTOS GEOGRÁFICOS E AMBIENTAIS

LOCALIZAÇÃO

Localizado na mesorregião Noroeste Rio-grandense e na microrregião de Três Passos, a uma latitude de 27°29'59" sul e a uma longitude de 54°06'04" oeste, estando a uma altitude de 410 metros, Crissiumal tem uma população estimada pelo censo do IBGE de 2022 de 12.886 pessoas para uma área de 363,106 km². É um município que conta com as águas do Rio Uruguai. Seu principal acesso é pela estrada RS-207, embora também seja atendido pela RS-305.

É delimitado a leste por Três Passos, ao sul por Humaitá e Nova Candelária, a oeste por Horizontina e Doutor Maurício Cardoso, e ao norte pela República Argentina e Tiradentes do Sul.

É delimitado de leste a noroeste pelo Rio Lajeado Grande, até sua foz no Rio Uruguai. Ao noroeste, o município é delimitado pelo Rio Uruguai até a foz do Rio Buricá que delimita o município a oeste. Ao sul é delimitado pelo Rio Reúno e seus afluentes e a leste pelo Lajeado Jacu.

Pela divisão estadual de Conselhos Regionais de Desenvolvimento, Crissiumal pertence ao Corede Noroeste Colonial (CRNOC) e, na divisão de associações municipais, pertence a Associação de Municípios da Região Celeiro (Amuceleiro).

TOPOGRAFIA

O município localiza-se no Planalto Norte-Rio-Grandense, formado por derrames de basalto da Era Mesozóica que ocorreram desde o sul de Goiás até o Rio Grande do Sul, e



que formaram o Planalto Meridional do Brasil. O relevo apresenta-se desde suavemente ondulado até fortemente ondulado a montanhoso, sendo mais acidentado nas áreas próximas aos rios Uruguai, Buricá, Lajeado Grande e seus afluentes. No leito desses cursos podem ser encontradas áreas relativamente planas, mas pouco extensas. A menor altitude no município é de aproximadamente 120 metros, situada a oeste, na foz do rio Buricá, e a maior altitude ocorre no oeste, próximo a linha divisória com o município de Humaitá onde chega a atingir 472 metros. A altitude da sede é de 410 metros. O solo é derivado de rochas ígneas básicas da Formação Serra Geral, tendo o basalto como substrato e predomina o latossolo roxo distrófico e o chernossolo. O latossolo é profundo, bem drenado, ácido e de baixa fertilidade, e pode ser usado para a agricultura, desde que corrigida a fertilidade química. Já o chernossolo é um solo escuro no horizonte A, devido à matéria orgânica, possuem alta fertilidade e é raso ou profundo.

HIDROGRAFIA

Está localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai e Sub-bacia dos rios Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo. Os principais rios são os rios Uruguai, Buricá, Lajeado Grande e Reúno, além de outros cursos d'água de menor porte que recebem a denominação de lajeados, dentre eles o Principal, Caçador, Mirim, Teimoso, Fazenda e Nass.

O Rio Uruguai se forma pela junção dos rios Canoas e Pelotas, na divisa entre Rio Grande do Sul e Santa Catarina e demarca a fronteira entre Brasil e Argentina. Esse rio desemboca no Rio da Prata e tem como principais afluentes no Brasil os rios Canoas, Pelotas, Passo Fundo, Chapecó, Ijuí, Ibicuí e Quaraí. O Rio Lajeado Grande nasce da junção dos rios Lajeado Herval Novo e Lajeado Herval Grande em Campo Novo. Seu fluxo aumenta à medida que passa pelos municípios de Crissiumal, Três Passos e Tiradentes do Sul até desembocar no Rio Uruguai. Já o Rio Buricá tem uma extensão de 195 km e suas principais nascentes estão em Chiapetta e as nascentes de seu principal tributário, o Rio Inhacorá, estão em Santo Augusto, Chiapetta, São Valério do Sul e Alegria. Os rios têm potencial para a geração de energia elétrica. A suinocultura



contamina os cursos hídricos e a agricultura mecanizada acelera a erosão que traz solo até os rios.

O território de Crissiumal está localizado, em parte, sobre o Sistema Aquífero Serra Geral I e, em parte, sobre o Sistema Aquífero Serra Geral II. O Aquífero Serra Geral I ocupa a área sudeste do município, inclusive a área urbana, sendo capeado por espesso solo avermelhado, e apresenta capacidade específica entre 1 e 4 m³/h/m. Já o Aquífero Serra Geral II ocupa a área próxima ao Rio Uruguai e tem capacidade específica inferior a 0,5 m³/h/m. O Aquífero Serra Geral I apresenta alta a média possibilidade para águas subterrâneas em rochas com porosidade por fraturas. Já no Aquífero Serra Geral II a possibilidade para águas subterrâneas é média a baixa.

MEIO AMBIENTE

FLORA

A área de Crissiumal está incluída no bioma da Mata Atlântica. O município se encontra na região agroecológica do Alto Vale do Rio Uruguai e sub-região de Três Passos. A vegetação pertence a floresta estacional decidual. Apresenta elevada porcentagem de espécies exclusivas da floresta subtropical, número relativamente pequeno de espécies arbóreas altas e quase ausência de epífitas. Atualmente, a formação florestal encontra-se fragmentada em pequenas parcelas esparsas entre lavouras, principalmente as de milho, trigo e soja. As espécies da flora mais abundantes pertencem as famílias Leguminosae, Boraginaceae, Sapindaceae e Rutaceae.

A vegetação ocupa de 10 a 20% da área do município, sendo que o restante é ocupado por lavouras anuais e pastagens. Em 2008, a floresta ocupava 11.589,15 ha, e o restante era solo exposto, campo, lâmina d'água e área urbana. De 1988 a 2008 houve uma regeneração florestal de 6.271,28 ha devido ao aumento do tamanho dos fragmentos florestais remanescentes, ao surgimento de vegetação pioneira em espaços anteriormente agrícolas, e pelo plantio de florestas comerciais, principalmente de Eucalyptus e Pinus.



Entre as espécies da flora da região pode-se citar a paineira (*Chorisia speciosa*), a canafístula (*Peltophorum debium*), o alecrim (*Holocalyx balanade*), a grápia (*Apuleia leiocarpia*), a cabriúva (*Myrocarpus frondosus*) e o ipê-roxo (*Tabebuia avellanedae*).

O município não tem áreas de preservação permanente e, dessa forma, são áreas de preservação aquelas previstas no Código Florestal Brasileiro que estabelece uma faixa de preservação de largura mínima ao longo de rios ou cursos d'água que varia de acordo com a largura do rio, e também ao redor de lagoas, nas nascentes, nos topos de morros e nas encostas com declividade superior a 45%.

FAUNA

A fauna é composta por alguns mamíferos, aves de várias espécies, alguns répteis e peixes.

Entre as espécies da fauna existentes na região pode-se citar as aves carcará (*Pyrrhocomma rufiops*), gavião carijó (*Buteo maguirostris*), juriti pupu (*Leptotila verreauxi*), cardeal (*Paroaria coronata*), joão-de-barro (*Furinarius rufus*), pica-pau-do-campo (*Colaptes campestris*); os mamíferos gato do mato (*Leopardus tigrinus*), mão pelada (*Procyon cancrivorus*), preá (*Cavia aperea*), tatu peludo (*Eupharactus sexcinctus*); e os répteis falsa coral (*Oxyrhopus rhombifer*), jararaca do banhado (*Mastigodryas* SP), cobra coral (*Micrurus* SP), e lagartixa comum (*Schreibersii* SP). Seis espécies da fauna estão ameaçadas, das quais três são anfíbios. As fêmeas de algumas espécies de peixes procuram as cabeceiras dos afluentes do Rio Uruguai como o Lageado Grande para desovarem.

CLIMA

Crissiumal tem um clima subtropical úmido.

Sua posição no extremo sul do país propicia quatro estações bem definidas em termos de temperatura, e chuvas bem distribuídas ao longo do ano.

Os verões, do mês de dezembro a março, são bastante quentes, ao passo que os invernos, entre os meses de junho e setembro, são moderadamente frios com temperaturas mínimas próximas de 9 °C. As temperaturas máximas, nessa estação, estão



entre 18 °C e 20 °C. A primavera e o outono têm temperaturas amenas e agradáveis. O clima caracteriza-se por ser uma zona úmida, com precipitação abundante, formação de nevoeiros e ocorrência de geadas.

A temperatura média anual é de 18 °C e a temperatura absoluta máxima pode ultrapassar 41,0 °C. A amplitude térmica se situa entre 0 °C e 38 °C. Nos meses de junho a agosto a temperatura diminui e podem ocorrer fortes geadas que é um fenômeno normal devido a latitude e orografia. Ao longo do Rio Uruguai ocorre neblina formada pela umidade que impede a formação de geada, o que favorece o desenvolvimento da agricultura.

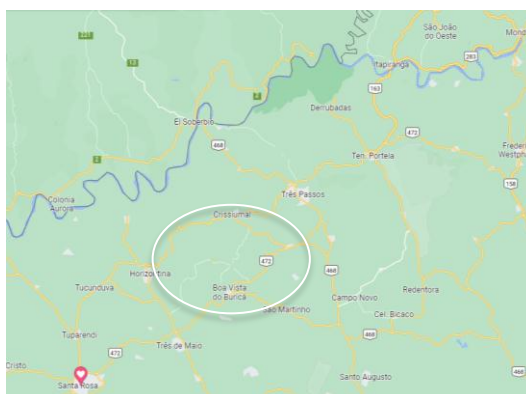
A pluviosidade é intensa e bem distribuída ao longo do ano, sendo os meses de inverno, de julho a setembro, os mais úmidos e o volume de chuva anual normalmente é superior a 1 650 mm e inferior a 2 000 mm. A umidade relativa do ar é muito alta pois varia de 75% a 85%, sendo que no verão e na primavera os valores ficam em torno de 68% a 85% e no outono e no inverno entre 76% e 90%.

Alguns eventos climáticos como neve, geada, seca, enchente, vendaval e granizo marcaram Crissiumal. No dia 20 e 21 de agosto de 1965 houve precipitação de neve. O fenômeno começou às dez horas de um dia e se estendeu até o dia seguinte formando camadas superiores a um metro de neve em alguns lugares. Telhados de casas e galpões desabaram, fios telefônicos e de energia elétrica romperam, canos de água estouraram, gado e animais silvestres morreram. Em agosto de 2010 houve precipitação de grãos de gelo também conhecida como neve granular ou graupel que, segundo meteorologistas, é uma ocorrência rara em altitudes menores. A maior seca durou quatro meses, do final de 2004 a meados de 2005, quando foi decretado situação de emergência. A estiagem motivou o adiamento do início das aulas em duas escolas municipais e causou perda total da lavoura de soja e milho. A maior enchente ocorreu em 1983 quando o Rio Uruguai alcançou 25 metros. Em 2005 houve uma precipitação de granizo que atingiu a cidade e algumas localidades do interior. Nesse evento, aproximadamente 570 pessoas ficaram desabrigadas e mais de 100 foram atendidas com ferimentos no Hospital de Caridade.



PRAÇAS

- **Praça 25 de Julho:** está localizada entre as ruas Guarita, Caçapava, Dr. Becker e Avenida Palmeiras. Foi nesse local, no início do povoamento, que os filhos dos colonizadores passavam os finais de semana, brincando, em meio a guanxumas. Ao redor dela estabeleceram-se os primeiros moradores, a Igreja Católica, um hotel e a Estação Rodoviária. Há nela árvores nativas, ornamentais e frutíferas de 30 espécies diferentes.
- **Praça Jacob Francisco Nedel:** foi inaugurada em 2006 e recebeu esse nome em homenagem ao imigrante Jacob Francisco Nedel. Possui um parque com brinquedos e uma placa com a biografia de Jacob.
- **Praça Recanto Verde:** está localizada entre a Avenida Santa Rosa e a Rua Horizontina e tem um bosque formado por árvores nativas plantadas pela população e um parque com brinquedos feitos com madeira rústica.
- **Praça Gervásio Henrique da Rosa:** recebeu esse nome em homenagem ao primeiro patroleiro de Crissiumal. Em seu centro há uma figueira plantada por Gervásio, cujos galhos se estendem por alguns metros.
- **Minipraça:** é um pequeno triângulo próximo à rótula do Monumento O Pioneiro na Avenida Palmeiras das Missões. Possui plantas exóticas, pedras, um banco e um balanço rústicos.
- **Praça Lindolfo Schmidt:** está localizada na Avenida Palmeiras das Missões próximo ao Parque Municipal de Obras e recebeu esse nome em homenagem a um dos primeiros comerciantes de Linha Brasil. Nela está exposta a primeira patrula da Prefeitura de Crissiumal e hoje é reconhecida como o Roseiral Municipal
- **Praça João Armino Schaffer:** está localizada no Bairro Vila Nova e recebeu esse nome em homenagem a um professor e vereador que morou nesse bairro.
- **Praça da Liberdade:** localizada no Bairro Industrial.



Localização do município de Crissiumal

Fonte: Google Maps

ASPECTOS ECONÔMICOS

SETOR PRIMÁRIO

A soja é o principal produto da lavoura temporária em Crissiumal.

No município, a agricultura familiar é tradição e, ainda hoje, alguns agricultores usam enxada, arado de tração animal, foice, carroça e trilhadeira. Contudo, a modernização trouxe o trator, a plantadeira, a colhedeira e outras máquinas. Na pecuária o foco são os produtores de leite e de suínos.

SETOR SECUNDÁRIO

Setor secundário é o setor da economia que transforma os produtos do setor primário e que enquadra as indústrias, a construção civil e a geração de energia representada pelas usinas CGH CAAIARI e a CGH Crissiumal.

O município conta com agroindústrias, indústrias de calçados, moveleira, metalúrgica e de laticínios.

SETOR TERCIÁRIO

O setor terciário é o setor da economia relacionado a serviços como comércio, educação, saúde, turismo e serviços bancários.

TURISMO



O município de Crissiumal integra a rota turística chamada Rota do Yucumã.

A Rota do Yucumã se localiza no Noroeste do Rio Grande do Sul, da fronteira com a Argentina e divisa com Santa Catarina até o Planalto Médio Gaúcho, formada por 30 municípios e, além do Salto do Yucumã, possui roteiros de turismo no espaço rural, parques e balneários, museus, agroindústrias e monumentos.

Programas de desenvolvimento agroindustrial deram sustentabilidade, por algum tempo, à rota turística chamada Mundo Colonial, que atrai milhares de visitantes, com excursões vindas dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso. Nessa rota, é possível percorrer trilhas ecológicas, balneários, pousadas e degustar pratos da culinária dos imigrantes italianos e alemães.

Outros pontos turísticos importantes do município são:

- **Castelo:** uma residência particular da família Bonotto construído com pedras e com linhas de arquitetura medieval europeia, tem quatro torres, começou a ser construído em 1970 e levou 12 anos para ser concluído.
- **Monumento O Pioneiro:** também conhecido como Cavalos de Ferro, é um monumento de ferro, moldado manualmente a partir de sucatas pelo escultor Paulo de Siqueira em 1984, em homenagem ao pioneiro que povoou o município. Representa uma família chegando às novas terras na época da colonização e está localizado entre a Avenida Palmeiras e a Rua Vitório Dezorzi.
- **Igreja Três Santos Mártires das Missões:** inaugurada em 1964 pelo Padre Inácio Lotário Rauber. Recebeu esse nome em homenagem ao martírio dos missionários Roque González, Afonso Rodrigues e João de Castilhos em 15 de novembro de 1628.
- **Balneário Três Ilhas:** se localiza no Rio Uruguai, a aproximadamente 25 km da sede e possui infraestrutura para camping e veraneio.
- **Praça 25 de julho:** também conhecida como Praça da Matriz, recebeu esse nome em homenagem aos imigrantes pois o dia 25 de julho é o Dia do Imigrante. O primeiro nome da praça, até sua demolição, era Valzumiro Dutra, depois se chamou Praça



Getúlio Vargas, e depois Praça 25 de julho. Nela se encontram o **Monumento ao Soldado** e a **Casa do Artesão**.

- **Vinícola Weber**, vinícola boutique que elabora vinhos com qualidade e tipicidade. Além dos vinhedos de Cabernet Sauvignon, Chardonnay, Marselan, Malbec, Tannat e Moscato Alexandria, a vinícola possui um vinhedo experimental, que conta com mais de 30 cultivares diferentes, e que dá origem às famosas "microvinificações", vendidas apenas na loja da vinícola.
- **Roseiral Municipal** - monumento que homenageia os descendentes de imigrantes alemães e sua significativa contribuição na história de Crissiumal. Atualmente quase 30 espécies de roseiras híbridas oriundas da França, Estados Unidos e principalmente da Alemanha, fazem parte desta coleção que compõe o primeiro jardim público de Crissiumal.

ASPECTOS LINGUÍSTICOS

A língua portuguesa é o idioma oficial de Crissiumal, falado por quase toda a população e praticamente o único idioma usado nos meios de comunicação, nos negócios e para fins administrativos. O português brasileiro teve o seu próprio desenvolvimento, influenciado por línguas ameríndias, africanas e por outros idiomas europeus. No Rio Grande do Sul também há uma variante do português brasileiro, com particularidades em seu léxico, e influências do italiano, espanhol e alemão, com palavras como cacetinho (pão francês), faixa (estrada, asfalto), cusco (cachorro), sinaleira (semáforo), bergamota (tangerina), e expressões como "frio de renguear cusco", que significa frio intenso, insuportável.

Assim como em muitos municípios do estado do Rio Grande do Sul, a língua alemã, em sua variante riograndense, faz parte intrínseca da própria história de Crissiumal, desde sua fundação. O dialeto falado na região é o Hunsrückisch, uma variante do dialeto prevalente na região do Hunsrück, sudoeste da Alemanha. Esse dialeto também é conhecido como Hunsrück, Hunsrick, Hunsbucklisch, Hunsriqueano, Hunsrickisch,



abrasileirado Hunsrik, Riograndense Hunsrückisch e Riograndenser Hunsrückisch. Os falantes desse dialeto se apropriaram de termos da língua portuguesa e formaram palavras como fakong (fação), aviong (avião), kamiong (caminhão) e milheprot (pão de milho).

Algumas variantes, raramente faladas, são o Sächsisch, o Österreichisch, o Hessisch, o Alemannisch e o Berlinisch.

Em 2012, a Câmara de Deputados do Rio Grande do Sul aprovou, em voto unânime, o reconhecimento oficial do dialeto alemão-riograndense como parte integrante do patrimônio cultural do estado.

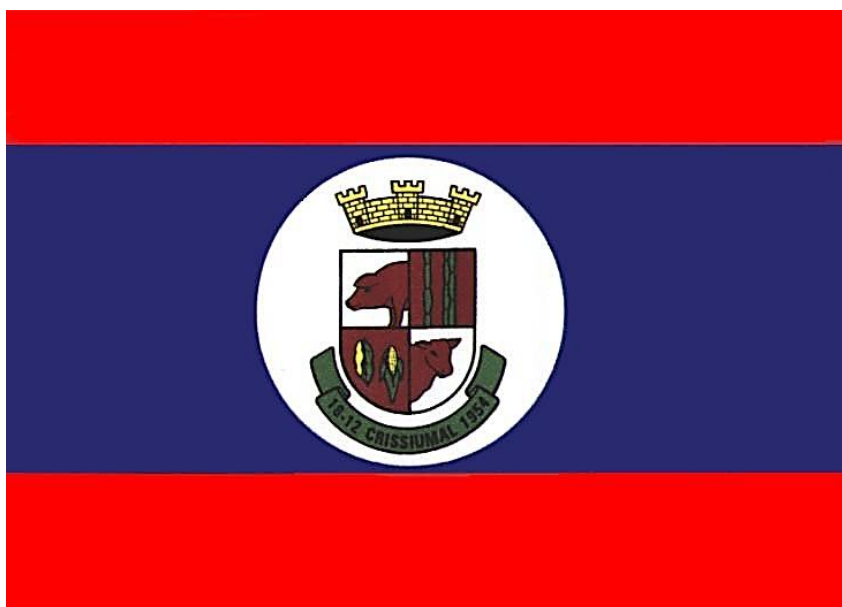
SÍMBOLOS

Os símbolos do município de Crissiumal são a bandeira, o brasão e o hino. O brasão e a bandeira foram instituídos como símbolos pela Lei Municipal nº 472, de 28 de dezembro de 1977.

O **BRASÃO** é constituído por um escudo português, dividido por uma cruz em preto, que representa o ingresso de jesuítas e espanhóis no território do município. Em um ângulo desse escudo está um conjunto de taquaras de criciúma, que deu nome ao município e, em outro ângulo, um espécime de bovino, cuja criação tem importância para o município. Abaixo do escudo, há uma faixa com a inscrição 18/12 - Crissiumal - 1955, e acima está uma coroa com três torres.



As cores da **BANDEIRA** são o vermelho, que representa a tenacidade e a força de trabalho de sua gente, o azul que representa o céu que cobre de esperança o município, e o branco, que é uma mensagem de fé de seus habitantes.



O **HINO DE CRISSIUMAL** surgiu por meio de um concurso promovido pelo Centro de Cultura. A primeira estrofe do hino descreve a formação do primeiro núcleo de colonização em Crissiumal:



*Entre matas, criciúma, o agreste,
Novo núcleo em clareiras se abriu,
Palmilhando a região noroeste,
Crissiumal bela e forte surgiu.
Eram homens de sangue e de fibra
Que esta terra vieram servir,
Seu trabalho ainda hoje aqui vibra,
Construindo um grandioso porvir.*

*Crissiumal, tua cidade se expande,
Não há outro mais lindo torrão,
És modelo em todo o Rio Grande,
És o orgulho do meu coração.*

*Tantos anos de luta passaram,
E a cidade ao pioneiro bendiz,
Onde outrora as criciúmas medraram,
Hoje vive um povo feliz.
Crissiumal, és cidade sorriso,
Teu trabalho encanta o Brasil
E o progresso mostrar é preciso,
Desta terra formosa e gentil.*

Link oficial do Hino
https://www.youtube.com/watch?v=t3DN_lg9IK0

2. APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CRISSIUMAL



O Plano Municipal de Cultura (PMC) é o instrumento que orientará as políticas culturais no município de Crissiumal pelos próximos dez anos. Com a premissa e compromisso do município aderir ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), o Plano Municipal de Cultura é a principal ferramenta para a gestão compartilhada das políticas públicas de cultura. Integrado ao Conselho Municipal de Cultura e ao Fundo Municipal de Cultura, permitirá a institucionalização do Sistema Municipal de Cultura, garantindo a continuidade das políticas culturais e a ampliação da cidadania cultural. Estruturado para o período de dez anos e formalizado por meio de Lei Municipal, o Plano Municipal de Cultura possibilitará ao setor cultural e demais áreas implantar políticas integradas que contribuam para o desenvolvimento do campo cultural. Como documento orientador das políticas culturais no município, estabelecerá as ações necessárias para alavancar as dinâmicas culturais locais e garantir a ampliação dos direitos culturais no município de Crissiumal.

DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Crissiumal vincula-se às orientações do Plano Municipal de cultura e às disposições legais que legam à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambientais e financeiros). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas: simbólica, cidadã e econômica.

DIMENSÃO SIMBÓLICA

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam. Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados site do Ministério da Cultura



(MinC), tratada constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinária, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

Metas para a DIMENSÃO SIMBÓLICA

- a. Fortalecimento dos segmentos culturais, tais como música, teatro, dança, circo, artes plásticas, audiovisual, literatura, manifestações de cultura popular, novas tecnologias e outras.

DIMENSÃO CIDADÃ

A dimensão cidadã, estão o encaminhamento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, membros da comunidade, com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação. A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, e afins. Portanto, implica agência, aprendizado e envolvimento constantes. Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, tendo mais acesso a livros, espetáculos de dança, teatro, circo, exposições de artes visuais, filmes nacionais, apresentações musicais, as expressões da cultura popular, acervos de museus, dentre outros.

Metas para a DIMENSÃO CIDADÃ - GESTÃO DEMOCRÁTICA

- a. Legitimação do Conselho Municipal de Cultura através de processos de real e crescente representatividade;
- b. Definição democrática das prioridades estratégicas no desenvolvimento de raízes culturais e linguagens.
- c. Avaliação e atualização do Plano Municipal de Cultura, a cada quatro anos.

DIMENSÃO ECONÔMICA



Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólicos culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica tem de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução. Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautada em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

Metas para a DIMENSÃO ECONÔMICA

- a. Criar Plano de Formação e Profissionalização na área da cultura (prazo previsto: 5 anos);
- b. Implementação de programa de qualificação técnica dos equipamentos culturais públicos e privados existentes e sediados no Município (prazo previsto: 2 anos);
- c. Instituição de programas de incentivo à produção e circulação de bens e produtos culturais (prazo previsto: 2 anos).

O Plano Municipal de Cultura de Crissiumal/RS (PMC) representa a concretização do planejamento de uma política de incentivo ao desenvolvimento do setor cultural em todas as suas dimensões, com o estabelecimento de ações públicas que objetivam promover o progresso da cultura, do patrimônio cultural e das demais manifestações culturais locais.

Com efeito, o Plano de Cultura de Crissiumal/RS representa, também, a consolidação de um grande pacto político no campo da cultura, que, uma vez transformado em Lei dará estabilidade institucional à questão, assegurando a plena continuidade das políticas públicas de cultura no âmbito local, servindo de instrumento de planejamento estratégico, organizando, regulando e norteando a execução da política municipal de cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo.

Portanto, à luz de todas premissas destacadas, o Plano Municipal de Cultura é um importante instrumento para o desenvolvimento do setor cultural de Crissiumal e servirá de norte, no próximo decênio, para elaboração e cumprimento das políticas públicas,



forneendo diretrizes e possibilitando o planejamento, implementação, acompanhamento, avaliação, monitoramento e a fiscalização das ações, projetos e programas na área cultural, tudo em concomitante e constante diálogo com a população crissiumalense, entidades, órgãos públicos e intergovernamentais, objetivando e buscando assegurar o pleno desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas públicas culturais, bem como garantindo sua conformação com o interesse público.

3. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE CRISSIUMAL – DIRETRIZES E PRIORIDADES

A cultura da cidade é fortemente influenciada pela cultura germânica, trazida e cultivada pelos imigrantes alemães que colonizaram a região. O dialeto Riograndenser Hunsrückisch, do alemão, ainda hoje é falado por um número considerável de pessoas, principalmente entre os moradores mais antigos.

Na cidade existe a Biblioteca Pública Municipal criada em 1955, denominada Biblioteca Pública Carlos Laert em homenagem ao professor, poeta e jornalista Carlos Laert e, também o Museu Municipal criado em 1983 e que conta com objetos que contam a história do município e sua população.

Crissiumal também tem um Centro de Tradições Gauchescas - CTG Estância da Saudade fundado em 1966 que tem a finalidade de zelar pela tradição, história, cultura e costumes gaúchos, além de preservar o patrimônio sociológico como o linguajar, a vestimenta, a culinária e artes populares.

Alguns eventos que acontecem no município são o Dia de Nossa Senhora dos Navegantes que ocorre às margens do Rio Uruguai na Barra do Lajeado Grande no dia 2 de fevereiro, as festas juninas no mês de junho, e a Independência do Brasil e a Revolução Farroupilha em setembro com desfiles nas ruas da cidade.

Outro evento que ocorre na cidade é a FECRIS, que acontece a cada dois anos no município, tendo origem na Expocris de 1994, e a tradicional Festa do Colono e do Motorista, que ocorre anualmente todo dia 25 de julho.



Um destaque para o segmento das Artes Visuais é o Monumento O Pioneiro, escultura feita a partir de sucatas pelo artista plástico Paulo Siqueira.

A música esteve presente em Crissiumal desde sua colonização. O primeiro conjunto musical foi a banda Vida Azul, mas depois também vieram grupos de jazz como o Jazz Brasil, o Jazz Amor da Serra de Linha Principal, o Jazz Az de Ouro e o Jazz Flor de Maio, além da primeira banda de rock de Crissiumal Os Podres, que surgiu em 1989 e foi extinta em 2002. Outras bandas representativas do município são a banda Danúbio Azul, o Musical Som Sete, o Musical Calmon, Banda Os Bade e Banda Municipal de Crissiumal. Outros nomes importantes na música de Crissiumal são os trovadores Jairo Coelho que também é compositor e Ornélio de Souza conhecido pela alcunha de Teixeira, além do Coral Santa Cecília que foi criado na década de 1950 e apresenta músicas sacras e populares e da Banda Os Eléctrons

Na literatura pode-se destacar os escritores José Raymundo Pletsch, também é professor e advogado e autor dos livros “História de Crissiumal e Apontamentos Sobre o Passado de Crissiumal”, Jenair Vicentini, que também é taquígrafa e professora e autora do livro “Crissiumal: Documentário: Essência da Nossa História”. Teresinha Schwanke e Vera Pohl que também são professoras e autoras do livro “Da Criciúma a Crissiumal”. Leandro Diel Rupp publicou o livro “Um grande reino chamado Brasil” sendo um dos nomes representantes da literatura crissiumalense.

Na dança existe no município o Grupo Étnico Madre Paulina - GEMP Escola & Cia. de Dança que surgiu em 1995. A companhia foi premiada em todas as competições que participou e, em uma competição, em 2004, no exterior, recebeu nove prêmios com as oito coreografias que apresentou. Em 2013 e em 2015, o GEMP recebeu o prêmio Vitor Matheus Teixeira, concedido pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul como reconhecimento pela divulgação da cultura riograndense. Além dessa companhia também existiu a Cia. de Patinação Madre Paulina e o Grupo de Danças do CTG Estância da Saudade.

Um prato típico da culinária é a feijoada que pode ser preparada com feijão preto, toucinho, linguiça, carnes secas, temperos frescos e secos, e pode ser acompanhada por



arroz branco e farinha de mandioca. Além dos pratos típicos do Rio Grande do Sul como o churrasco, o arroz de carreteiro e o chimarrão, a culinária em Crissiumal sofreu a influência dos imigrantes italianos com pratos como o galetto, as massas, o vinho e a polenta, e dos imigrantes alemães com os embutidos, o chucrute, a salada de batata e a cerveja. O churrasco é feito com carne temperada apenas com sal e assada em brasa ou em fogo de chão e pode ser servido acompanhado de farinha de mandioca, salada de maionese e saladas de folha com vinagrete. O arroz de carreteiro é uma mistura de arroz com charque ou com sobras de carne de churrasco. O chimarrão é uma herança dos índios guaranis e consiste em uma infusão de erva-mate servida em uma cuia. Já a polenta é uma pasta de milho misturada em uma panela aquecida sobre o fogo e pode ser servida mole, dura, grelhada ou frita. O chucrute ou Sauerkraut é preparado com repolho ralado e sal deixado em um recipiente para fermentar por algum tempo.

No levantamento e último cadastro cultural de pessoas físicas e jurídicas relacionadas às atividades culturais em Crissiumal, tivemos representados, no segmento das **ARTES CÊNICAS**, a Santa Inês de Amorim, nome artístico Girassol; e Simone Roppa.

No segmento da **MÚSICA**, Laudecir Cardoso, representante do grupo Danúbio Azul; Adilson Rafael Lopes Moreira, da dupla Luis Eduardo e Rafael; Edemar José Dutra Ties, nome artístico Ede; Maisa Tainara Linck, nome artístico Maisa Link; Alceu Bade, da banda Os Bade; integrantes da Banda Municipal de Crissiumal;

No segmento da **DANÇA**, Maria Lisete Konrath Rex, representante do GEMP.

No segmento do **TRADICIONALISMO**, o CTG Estância da Saudade.

E no segmento da **LITERATURA**, os escritores Marco Aurélio Nedel, Teresinha Schwanke, e Vera Pohl.

O prefeito municipal de Crissiumal nomeou os novos membros do Conselho Municipal de Cultura em 09 de maio do corrente ano, o qual ficou representado da seguinte forma:

Representantes das Escolas Municipais

Titulares: Teresinha Lippert Schwanke e Thaís Lippert Caneppele.



Suplentes: Luiza Simionato de Rosso e Paula Bárbara Voss Schneicker Kroetz

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Vanessa Carolina Schumacher

Suplente: Sirlei Teresinha Marmitt

Representantes dos Grupos Culturais

Titulares: Claudia Graciane Tobe Duarte e Simmone Roppa Costa.

Suplentes: Eduardo Guilherme da Silva e Jussara Ines Johan

Representante de Professores de Arte

Titular: Elizabete Cristina Emmel

Suplente: Sandra Maria Huppes Quevedo

Representante do Turismo

Titular: Paulo Cavalcanti Silva Neto

Suplente: Eduardo Luis Biasibetti

Durante a vigência do Plano Municipal de Cultura, algumas ações deverão ser implementadas para dar melhor estofa à cultura e agentes culturais do município. Uma delas é a própria revisão da Lei nº 1.920/2004 que criou o Fundo e o Conselho Municipal de Cultura. Um das alternativas é votar a Lei que cria o Sistema Municipal de Cultura onde essa Lei do Conselho e Fundo estivesse contemplada de forma revisada e atualizada. Note-se que a lei não estabelece os Fóruns Setoriais, e o conselho tem, como representantes dos segmentos culturais três titulares e três suplentes nas representações dos Grupos Culturais e Professores de Arte. Na mesma Lei, no que se refere aos subsídios do Fundo a projetos culturais, em seu Art. 7º, a lei menciona os seguintes segmentos:

- I - Ciências humanas;
- II - Bibliotecas, museus, arquivos e patrimônio artístico e cultural;
- III - Livro e literatura;
- IV - Artes plásticas e visuais;
- V - Cinema e outras formas audiovisuais;
- VI - Música e registros fonográficos;
- VII - Artes cênicas;



VIII - Carnaval; folclore e tradição.

Se faz necessária uma remodelação na composição do Conselho para que os segmentos estejam representados e pensados de forma mais individualizada e clara.

Além da revisão e reorganização da base legal da cultura em Crissiumal, há algumas metas, em linhas gerais, que podem ser estabelecidas, a saber:

- ✓ Firmar parceria com a Cursos técnicos, universidades e entidades de ensino para estabelecer ações e projetos;
- ✓ Estudar medidas e ações para a Biblioteca Pública e o Museu Municipal;
- ✓ Digitalização do acervo do Museu Municipal e tour virtual;
- ✓ Ações de capacitação para os artesãos local e regional, em parceria com a Amuceleiro, o SEBRAE/RS, e entidades congêneres.
- ✓ Implantação do Fundo Municipal de Cultura com contingenciamento de recursos para um primeiro edital.
- ✓ Buscar incentivo financeiro de outras fontes de origem para realização de ações, programas e projetos culturais.
- ✓ Viabilizar projetos culturais no município.
- ✓ Realizar e expandir a Mostra Artística e Cultural de Crissiumal, cuja primeira edição ocorre no próximo dia 27 de março de 2024, com financiamento da Lei Paulo Gustavo do Governo Federal, mantendo o foco para a valorização, o fomento e a capacitação de agentes culturais locais.
- ✓ Promoção de Concursos de fotografias com foco em retratar o município, à exemplo da edição do “Meu olhar sob as belezas do meu lugar”.
- ✓ Prestar apoio aos eventos municipais tradicionais.
- ✓ Transformar a histórica Brizoleta no museu Municipal;
- ✓ Retomar o festival da Canção;
- ✓ Construção de um anfiteatro municipal; (médio prazo)
- ✓ Criação do centro de cultura com a biblioteca municipal (longo prazo);
- ✓ Continuidade do Festival Internacional de Folclore;



- ✓ Continuidade do Festival de Bandas e Fanfarras:
- ✓ Evento de valorização ao dia do músico, valorizando a história do município com a música

Dados os diversos desafios que a cultura crissiumalense precisa vencer para se desenvolver de maneira mais intensa, ficam elencadas as seguintes necessidades e prioridades:

- a. Fomentar no município os conceitos de Economia da Cultura e Cidade Criativa, de forma a valorizar os agentes culturais locais;
- b. Fortalecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ampliando seu quadro técnico-administrativo, bem como sua participação no Orçamento Municipal;
- c. Criar e desenvolver os Subsistemas previstos no Sistema Municipal de Cultura (Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais; Sistema Municipal de Financiamento à Cultura; Sistema Municipal de Patrimônio Cultural; Sistema Municipal de Museus; Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura; Programa Municipal de Formação na Área da Cultura; Política Municipal da Cultura Viva), entre outros que possam a ser constituídos;
- d. Ampliar as formas de proteção do Patrimônio Cultural, Material e Imaterial.
- e. Buscar equilíbrio entre esforços de desenvolvimento dirigidos às três dimensões da Cultura (Cidadã, Simbólica e Econômica).

METAS PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- a. Atualizar e potencializar a estrutura de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- b. Multiplicar ações de transversalidade;
- c. Valorizar, em cada Secretaria da Administração Municipal, o uso de recursos culturais em consonância com a política cultural do município.



REGIONALIZAÇÃO/DESCENTRALIZAÇÃO

- a. Elaboração do Mapa das Regiões Culturais do Município;
- b. Projetar Construção e Potencialização de Centros Públicos de Ação Cultural Popular, com atividades cotidianas (tais como curso e oficinas, além da realização de eventos variados) nos bairros do município de Crissiumal;
- c. Elaboração de diagnóstico das potencialidades, vontades e gostos culturais de Crissiumal;

PATRIMÔNIO E RAÍZES CULTURAIS

- a. Estimular o canto e a prática de instrumentos musicais como estratégias de desenvolvimento musical diferenciado de Crissiumal;
- d. Reconhecer e valorizar ainda mais a dança como elemento estratégico do município;
- e. Restaurar e preservar os prédios históricos do município (prazo previsto: 10 anos);
- f. Implantar e desenvolver o conceito de Patrimônio Imaterial;
- g. Escrever a História da Memória Cultural de Crissiumal (prazo previsto: 5 anos);
- h. Potencialização do museus e acervos; (prazo previsto: 10 anos);
- i. Qualificação técnica permanente dos equipamentos culturais públicos e privados.

4. PREMISSAS E PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

O processo de construção do Plano Municipal da Cultura foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Crissiumal/RS e contou com o apoio do Conselho Municipal de Cultura, tendo como premissas norteadoras:

1. Respeito aos direitos humanos;
2. Garantia do direito à criação, expressão e manifestação dos diversos segmentos artísticos e culturais do município;



3. Garantia do direito de acesso e acessibilidade à cultura, à memória, à liberdade de expressão e fruição;
4. Respeito à diversidade, reconhecendo a complexidade das formações culturais e valorizando-as igualmente;
5. Estímulo ao desenvolvimento da economia criativa com sustentabilidade e responsabilidade social e ambiental;
6. Efetivação de políticas públicas integradas para a cultura com participação e controle social.

5. DA CONSULTA PÚBLICA - CADASTRO

Com base na recomendação do Sistema Nacional e Estadual de Cultura no que se refere ao cadastramento de produtores e entidades culturais para formação do banco de dados do setor cultural – Cadastro Municipal de Produtores e Entidades Culturais, o Município de Crissiumal tem o desavio de promover um novo cadastro de forma mais abrangente, ampla e inclusiva, que vise captar não só os agentes culturais e patrimônio material e imaterial, mas toda a cadeia produtiva que gira ao redor da economia da cultura e da criatividade, desde gestores e/ou administradores da área da cultura, artistas, técnicos, agentes, produtores e criadores culturais, movimentos sociais, grupos artísticos locais e associações de cunho cultural, com sede ou residentes no município de CRISSIUMAL, vinculados a todos os segmentos culturais.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Considerando os desafios e oportunidades identificados no processo de desenvolvimento cultural do município e a necessidade de estabelecer diretrizes norteadoras para a implementação das ações e o cumprimento das metas, por meio de programas, projetos e atividades, o Plano Municipal de Cultura de Crissiumal tem os seguintes objetivos de longo prazo:

- Fortalecer a institucionalização da gestão da cultura no município;



- Garantir financiamento à cultura por meio da implantação de um Fundo Municipal de Cultura;
- Projetar a elevação gradual do investimento público, conforme um dos princípios do SNC de “ampliação progressiva dos recursos”;
- Garantir acesso aos bens e serviços culturais à população do município.

7. METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

META 01 – Consolidação do Sistema Municipal de Cultura.

O que se pretende alcançar com esta meta:

A aprovação do Plano Municipal de Cultura garante que as políticas culturais aplicadas no município sejam contínuas e independentes das políticas que possam ser implementadas pelos sucessivos governos, ou seja, pretende-se a continuidade daquilo que vem sendo desenvolvido em conjunto com a sociedade civil para além de um mandato de governo.

O que é preciso para atingir esta meta?

Atualmente, é preciso que o Plano de Cultura seja aprovado pela Câmara de Vereadores, além de alicerçar os outros mecanismos vinculados ao Sistema Municipal de Cultura. Ao mesmo tempo, se faz necessário buscar adesão aos programas de cooperação técnica com o Ministério da Cultura (MINC), visando, entre outras ações, à contínua capacitação dos gestores da cultura.

META 02 - Cartografia cultural da diversidade e das expressões culturais de todo o território municipal.

Obter e divulgar informações sobre o setor cultural é imprescindível para a promoção da diversidade cultural e desenvolvimento da economia da cultura. Tal mapeamento também contribuirá para que se possa integrar o Município ao Sistema Nacional de Índices e Indicadores Culturais (SNIIC).

O que se pretende alcançar com esta meta:



Pretende-se ter uma visão ampliada da cultura local, identificando demandas e ofertas culturais de forma aliada à preservação de nossos patrimônios culturais materiais e imateriais.

O que é preciso para atingir esta meta?

É necessário incrementar a disponibilização de apoio logístico e soluções tecnológicas de coleta de informação e de dados de forma a possibilitar a integração dos cadastros e dados de diversas fontes, além da produção de indicadores e novas aplicações para estas informações.

META 03 – Instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais (SNIIC) alinhado ao Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais.

Esta meta refere-se ao funcionamento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores de Cultura (SNIIC), tanto para o acompanhamento da realização do Plano Nacional de Cultura (PNC), quanto para o desenvolvimento da política cultural no Brasil. O sistema fará a comunicação dos entes que aderirem ao SNC (Sistema Nacional de Cultura) e dará visibilidade aos processos e ações desenvolvidos na área cultural, tendo como base de apoio da plataforma de governança colaborativa.

O que se pretende alcançar com esta meta:

1. Coletar, sistematizar e interpretar dados;
2. Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados;
3. Incluir e divulgar, grupos, instituições, equipamentos e ações culturais, além de projetos de sustentabilidade econômica da produção cultural;
4. Fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura;



5. Ampliar a formulação, monitoramento, gestão e avaliação de políticas públicas de cultura;
6. Promover ampla publicidade e transparência para as informações declaradas, sistematizadas e atualizadas, disponibilizando-as na rede mundial de computadores através de uma plataforma de consulta, produção de dados, acompanhamento de ações e interação entre os diversos atores, fomentando a produção cultural;
7. Difundir documentos, acervos iconográficos, sonoros e audiovisuais, inventários, obras de autores brasileiros que estejam em domínio público ou licenciados e ações de promoção da diversidade cultural e de formação e comunicação para a cultura;
8. Criar mecanismos de conhecimento e reconhecimento sobre o contexto geral das atividades e produções culturais do município;
9. Disponibilizar informações culturais de forma a atingirem a grande maioria da população, contribuindo assim para com a formação de público e o livre acesso e difusão cultural;
10. Viabilizar estas informações através de plataforma virtual interconectada ao Sistema Nacional e Estadual de Cultura, de forma a divulgar nossa cultura para além do âmbito municipal.

O que é preciso para alcançar esta meta?

1. Disponibilizar apoio técnico e logístico para estudo e mapeamento de atividades e bens culturais;
2. Criar mapa da Diversidade Cultural e Calendário de Eventos Culturais, que agregará, de forma atualizada e dinâmica, agendas periódicas ou fixas, de festivais, feiras, fóruns e encontros - abrangendo todos os segmentos culturais;
3. Implementar todas essas informações de forma gradual, em módulos, a partir de plataforma virtual disponibilizada pelo MINC ou, preferencialmente, através de plataformas próprias.



META 04 – Aplicar e ampliar o percentual de recursos públicos próprios para a cultura e através de parcerias institucionais e patrocínios empresariais

O que se pretende alcançar com esta meta:

1. Criar alternativas de fomento contínuo à produção e formação cultural bem como o desenvolvimento da economia da cultura;
2. Ampliar o valor investido em cultura buscando outras fontes além das já garantidas pelo orçamento municipal;
3. Garantir um valor mínimo para o Fundo Municipal de Cultura.

O que é preciso para atingir esta meta?

1. Alinhar-se com editais a nível Estadual e Federal para a captação de recursos de outras esferas.
2. Ampliar equipe técnica do órgão municipal pertinente à cultura que possa tanto encaminhar projetos, quanto auxiliar e orientar agentes culturais no sentido de apropriação dos editais possíveis para cada área.
3. Adequar-se ao Sistema Nacional de Cultura para pleitear repasses de verbas fundo a fundo;
4. Promover a contínua capacitação de agentes culturais, tributários e jurídicos em relação às leis de incentivo à cultura, isenção fiscal e outros meios de apoio a projetos culturais;

META 05 - Desenvolver fóruns de capacitação, cursos, oficinas e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura.

O que se pretende alcançar com esta meta?

Esta meta refere-se às iniciativas de capacitação por meio de diferentes formatos, como realização de cursos, oficinas (presenciais ou à distância), fóruns e seminários em que o conteúdo seja voltado para a qualificação nas áreas de gestão cultural, linguagens



artísticas, patrimônio e cultura. Entende-se que a qualificação de gestores governamentais e não-governamentais, artistas, técnicos e indivíduos atuantes na área da cultura proporciona mais qualidade aos equipamentos culturais e às formas de difusão da cultura, assim como promove condições para a sua sustentabilidade.

Contribui, também, para o incremento e aprimoramento dos serviços ofertados e bens culturais produzidos, além de ter outros atributos que cooperam para o desenvolvimento da cultura no município e no país.

Os cursos de linguagens artísticas, patrimônio cultural e das demais áreas afins à cultura, devem ser voltados para artistas e profissionais e têm como objetivo aperfeiçoar suas técnicas e qualificar sua especialização e profissionalização em assuntos como:

1. Elaboração e gestão de projetos;
2. Gestão de equipamentos públicos;
3. Produção e programação de atividades;
4. Leis de incentivo, editais e captação de recursos;
5. Empreendedorismo, gestão documental, entre outros.

O que é preciso para atingir esta meta?

1. Promover o fortalecimento institucional dos órgãos gestores da cultura;
2. Firmar parcerias com governo federal, estadual e outras entidades capacitadoras e criar um calendário permanente de capacitações dentro das diversas áreas.

META 06 – Apoio aos Fóruns Setoriais na busca pela realização das demandas estipuladas em cada plano setorial

O que se pretende alcançar com esta meta?

Esta meta refere-se à promoção e/ou fomento pelo órgão municipal de cultura em parceria com o Conselho Municipal de Cultura e órgãos colegiados de cultura, de atividades com o fim de fortalecer a atuação das instituições e os diversos segmentos da cultura como o circo, marionete, teatro, dança, mímica, mágica, fantoches e bonecos, ópera e



congêneres; artesanato; pintura, gravura, escultura, mosaico, cerâmica, corais; música, músicos, bandas e orquestras; Patrimônio Histórico e Cultural, para a realização e aperfeiçoamento de suas demandas de forma a estarem alinhadas ao Plano Municipal de Cultura.

O que é preciso para atingir esta meta?

1. Estimular e acompanhar o funcionamento dos fóruns setoriais de forma que eles possam ser parceiros do poder público na busca de recursos e apoios na realização das demandas culturais;
2. Consolidar critérios de avaliação dos projetos apresentados ao FMC de forma que os projetos aprovados estejam alinhados às demandas apresentadas por cada setorial.
3. Priorizar e apoiar demandas apontadas no Plano Municipal de Cultura no planejamento anual dos eventos e atividades da Secretaria.

META 07 - Descentralização do acesso à cultura e apoio à livre fruição.

O que se pretende alcançar com esta meta?

1. Tornar acessível as ações culturais para além dos espaços institucionais, garantindo que este acesso seja democrático e desvinculado de poder aquisitivo ou grupo social ao qual o indivíduo pertence.
2. Estimular a produção cultural envolvendo a comunidade no processo de planejamento de atividades a serem realizadas em cada território.

O que é preciso para alcançar esta meta?

1. Consolidar o calendário com as atividades culturais e que este seja disponibilizado em diversas plataformas de comunicação;
2. Mapear as atividades realizadas nos bairros e integrar as mesmas à programação divulgada.
3. Criar calendário de ocupação dos espaços e equipamentos culturais existentes.



4. Alcançar a descentralização pactuada dos mecanismos de gestão, com foco no desenvolvimento das ações culturais em territórios distintos.

META 08 – Promover e assegurar a salvaguarda do patrimônio cultural tangível e intangível.

O que se pretende alcançar com esta meta?

1. Disseminar a importância de nossas práticas e histórias para a manutenção e aperfeiçoamento das práticas culturais;
2. Proteger bens culturais, técnicas e fazeres do desaparecimento por falta de reconhecimento e proteção.

O que é preciso para alcançar esta meta?

1. Mapear, reconhecer e criar mecanismos de proteção do patrimônio cultural tangível e intangível;
2. Inventariar e fazer cumprir as Leis pertinentes à salvaguarda do Patrimônio Cultural no Brasil;
3. Criar mecanismos de apoio à manutenção e preservação do patrimônio cultural.
4. Criar programas de educação patrimonial para a educação formal e não formal, levando em consideração que o patrimônio e a memória perpassam por todas as áreas. Neste sentido faz-se mister:
 - a. Criar e ampliar o arquivo municipal de patrimônios materiais e imateriais;
 - b. Digitalizar o acervo existente no município, viabilizando as informações em plataformas virtuais para facilitar o reconhecimento e valorização do patrimônio cultural bem como a viabilizar a acessibilidade do material para estudos e pesquisas;
 - c. Criar programas educativos formais e não formais que abordem a conscientização e disseminação do patrimônio cultural e a popularização



e visitas aos aparelhos culturais levando em consideração os museus como fonte de contato direto com o aprendizado;

5. Apoiar e estimular seminários, oficinas, capacitação de agentes culturais e funcionários do setor, promovendo sempre a ampla divulgação destas atividades para garantir o livre acesso da comunidade às mesmas;
6. Dar concretude às ações decorrentes do Sistema Nacional de Museus e formular o Plano Municipal dos Museus de acordo com as orientações do IBRAM;
7. Apropriar-se de editais e encaminhar projetos para obtenção de verbas em nível de governo estadual e federal para manutenção e atividades de educação patrimonial bem como modernização dos equipamentos voltados à preservação patrimonial;
8. Promover a consolidação da cadeia produtiva dos museus e da sua interface com outras cadeias produtivas, em especial a do turismo;
9. Apoiar formas de inserção da educação patrimonial nas escolas e atividades culturais do município.

META 09 - Modernização e manutenção dos equipamentos culturais existentes, incentivando a gestão compartilhada.

O que se pretende alcançar com esta meta:

Esta meta refere-se à capacitação de gestores de instituições e equipamentos culturais. Para que os equipamentos tenham pleno e adequado funcionamento é que se reconhece a necessidade de seus gestores e funcionários sejam permanentemente capacitados e qualificados.

A capacitação deve abordar temas relacionados à gestão de equipamentos públicos; apropriação de conteúdo dos serviços oferecidos; elaboração e gestão de projetos; produção e programação de atividades; capacitação tecnológica e administrativa; turismo; leis de incentivo, editais e captação de recursos; estabelecimento de parcerias com entes públicos e privados.



O que fazer para alcançar esta meta:

1. Otimizar o funcionamento e a oferta de serviços culturais oferecidos à comunidade;
2. Promover fóruns e encontros de capacitação envolvendo gestores, agentes culturais e a comunidade;
3. Apropriar-se de editais e buscar orientação técnica nas diversas esferas governamentais no sentido da elaboração, aprovação e correta execução dos mesmos;
4. Garantir a manutenção dos equipamentos culturais existentes de forma a preservar da degradação física, estrutural e tecnológica.

META 10 – Aproximar órgãos gestores da cultura com as demais regiões do estado e país, bem como países de fronteira.

O que se pretende alcançar com esta meta:

1. A troca de experiências e o acesso a informações que apresentem novos mecanismos de apoio técnico e financeiro ao setor cultural;
2. Reconhecimento da arte e cultura local para além dos limites geográficos do município;
3. Fomento ao intercâmbio cultural.

O que fazer para alcançar esta meta:

1. Aproximar as ações entre governo municipal, estadual e federal;
2. Criar intercâmbio cultural entre o município e demais países do Mercosul e demais continentes;
3. Fomentar eventos culturais que envolvam artistas e agentes culturais que transcendam as barreiras geográficas do município.



META 11 – Manter e ampliar o alcance das oficinas culturais e pedagógicas do órgão municipal de cultura, estendendo estas ações também para formas de capacitação de artistas e produtores culturais das diversas áreas setoriais.

O que se pretende alcançar com esta meta:

1. A criação de mais de um espaço permanente de capacitação desde a oferta de oficinas culturais para estudantes das redes de ensino, bem como a ampliação destas ofertas, abrangendo também artistas, agentes e produtores culturais;
2. Fomentar a produção e capacitação cultural tendo em vista o estímulo ao desenvolvimento da economia da cultura.

O que fazer para alcançar esta meta:

1. Promover cursos para artistas e agentes culturais visando a elaboração de projetos que se adequem às demandas do Plano Municipal de Cultura e garantam a individualidade e peculiaridade de cada fazer artístico;
2. Ampliar as oficinas culturais ofertadas aos estudantes das redes de ensino para além da área de música, teatro e dança;
3. Viabilizar através de parcerias público-privadas a criação de espaço permanente para realização contínua destas atividades.

META 12 – Fortalecer a cultura tradicionalista gaúcha.

O que se pretende alcançar com esta meta:

- 1- Apoiar a realização de atividades de iniciativas de piquetes e do Centro de Tradição Gaúcha do município;
- 2- Incentivar os grupos artísticos musicais e de dança das entidades tradicionalistas.

O que fazer para alcançar esta meta:

- 1- Promover e incentivar a formação de grupos artísticos culturais;
- 2- Realizar o Desfile Farroupilha



META 13 – Audiovisual do histórico do Município.

O que se pretende alcançar com esta meta:

- 1- Preservar a história do município.

O que fazer para alcançar esta meta:

- 1- Desenvolver um documentário histórico.
- 2- Divulgar e distribuir a peça audiovisual, assim como usá-la nos eventos e atividades que o município irá realizar interna e externamente.

8. DELIBERAÇÕES PARA O SEGMENTOS DE ARTES CÊNICAS; CIRCO, TEATRO, DANÇA E CONGÊNERES

SITUAÇÃO ATUAL

Crissiumal precisa estruturar melhor as ações relacionadas ao segmento das artes cênicas através de reconhecimento do trabalho desenvolvido e estimular o desenvolvimento deste segmento no que se refere, em especial, a dança.

AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR

Incentivar e apoiar atividade, os grupos e núcleos de dança, teatro e congêneres do município;

1. Fidelizar e aprofundar o segmento étnico da dança folclórica italiana e alemã;
2. Ampliar os estilos e aumentar o número de participantes dos grupos de dança;
3. Fomentar a criação de novos grupos de dança, teatro e congêneres;
4. Viabilizar oficinas de capacitação para todos os segmentos;
5. Integrar ações de formação de público, e capacitação de profissionais em conjunto com o sistema de educação.



9. DELIBERAÇÕES DA SETORIAL DE ARTESANATO E ARTES VISUAIS

DIAGNÓSTICO

Buscar identificar e tornar visível e perceptível a produção da atividade artesanal através de manifestações de artistas individuais e grupos pertencentes a entidades privadas, socioassistenciais, religiosas, terapêuticas ou escolares do município de Crissiumal.

Provavelmente o município conta com um grande número de artesãos e artistas plásticos e visuais não organizados, mas que trabalham individualmente com qualidade, tanto na cidade quanto no meio rural, para além daqueles já conhecidos e catalogados, e que fazem parte dos trabalhos expostos na Casa do Artesão.

O artesanato crissiumalense possui uma produção diversificada em técnicas e uso de materiais, valendo-se desde o processo estritamente manual até ao consorciado com design e artes visuais. Impera-se a criatividade em mesclar técnicas atuais e antigas e utilizar matéria-prima local ou importada ou mesmo reaproveitamento de resíduos para se buscar qualidade com fins de uso doméstico, terapêutico ou geração de renda.

Diante disso, a atividade possui um horizonte de inúmeras possibilidades que colaborariam numa maior valorização e notoriedade perante a comunidade e público turista, se consolidando nas políticas e eventos públicos e privados como uma atividade atuante no desenvolvimento social, econômico, turístico e cultural do município.

Assim, há necessidade de sedimentar a atividade artesanal um bem cultural através da identificação, registro e catalogação de produtos e técnicas a fim de se preservar os fazeres locais. Concomitantemente, faz-se necessária a ampliação de uma política de constante capacitação e valorização do artesão como oportunidade de qualificar seu produto e conscientizá-lo como atuador sociocultural, artista, educador popular e sujeito promotor de qualidade de vida e de preservação da memória.

AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR:



1. Identificar, mapear, registrar, cadastrar artesãos, profissionais, artistas, praticantes, comerciantes, espaços, entidades, coletivos, acervos, processos técnicos e memória relacionados à atividade artesanal em todo o município, inclusive no interior, disponibilizando estes dados em uma plataforma acessível pelas escolas e comunidade em geral;
2. Valorização e apoio ao Artesanato com a CRIAÇÃO da Casa do ARTESÃO;
3. Incentivar feiras de artesanato e de produção dos artistas visuais;
4. Promover encontros, intercâmbios e mostras entre os artesãos em âmbito local, regional, nacional e internacional;
5. Instituir ações de incentivo às formas próprias de proteger a memória e os métodos tradicionais de produção, transmissão de saberes e práticas dos artesãos; difundindo inclusive sua contribuição presente nas artes e nos conhecimentos científicos e culturais locais;
6. Estimular a produção artesanal através de oficinas de capacitação que resgatem as práticas características no município, e que valorizem o artesão como agente/atuador cultural e social, promotor de cidadania e difusor dos potenciais turísticos e históricos do município;
7. Fomentar a cultura do artesanato na comunidade para que a sociedade possa contribuir para o reconhecimento e resgate dos fazeres artesanais, bem como apropriar-se de conhecimentos correlatos a atividade artesanal, consolidando-a sob aspectos educativo, formativo, terapêutico e econômico;
8. Fomentar o artesanato na economia cultural de maneira colaborativa e em rede, bem como reforçar as políticas públicas relacionadas.
9. Incrementar o fortalecimento das entidades de classe dos artesãos e grupos afins em suas organizações, incluindo a manutenção e aperfeiçoamento de suas instalações, bem como incentivar a criação de novas coletividades que buscam afirmar a atividade na dinâmica social.
10. Visando a valorização do artesanato local e equiparação de condições com artesãos melhor estruturados de fora do município, garantir a participação incondicional da



produção artesanal local em feiras e eventos municipais de cunho social, econômico e cultural e de potencial turístico, que tenham a ingerência direta ou indireta do poder público municipal, com possibilidade de incentivos e subsídios que assegurem espaços qualificados para exposição.

Com relação às demais manifestações de **ARTES VISUAIS ou PLÁSTICAS**, estas estão compreendidas como formações expressivas realizadas utilizando-se de técnicas de produção que manipulam materiais para construir formas e imagens que revelem uma concepção estética e poética em um dado momento histórico. O surgimento das artes plásticas está diretamente relacionado com a evolução da sociedade local.

DIAGNÓSTICO

A produção de artes visuais no município prescinde de promoção de uma pesquisa e cadastro mais acurado, identificando os agentes culturais deste segmento cultural. Uma parcela de nossos artistas acaba indo viver nos grandes centros em busca de capacitação e espaços que garantam a maior exposição de sua arte e sobrevivência a partir dela.

Também se faz necessário a criação de estímulos e apoio aos artistas visuais, estimulando a produção local e também a formação de público consumidor da arte local.

AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR

1. Oficinas de capacitação;
2. Criação e estímulo à mostra artistas locais;
3. Criação de escola ou núcleo municipal de Artes;
4. Viabilizar espaço coletivo permanente de artes, onde acontecerão oficinas e exposições;
5. Incentivar a criação de ateliês e mapear os porventura existentes e incluir na divulgação turística do município;
6. Criar espaços seguros para exposições de artes dentro de feiras já existentes no município;



7. Criar calendário de exposições e disponibilizar o mesmo para a sociedade e principalmente para as escolas;
8. Estabelecer parceria com a Secretaria de Cultura do Estado no sentido de levar ao menos uma exposição coletiva para a assembleia legislativa e outros espaços públicos;
9. Criar e viabilizar exposição de intercâmbio cultural com demais municípios, estados e países;
10. Trabalhar formas de estabelecer parcerias com a rede de ensino regular em todas as ações;
11. Promover o empreendedorismo e desenvolvimento econômico do setor.

10. DELIBERAÇÕES DA SETORIAL DE MÚSICA

A música em todas as suas formas e o canto coral desde os primórdios faz parte das manifestações da civilização. Identifica e molda pensamentos, simboliza revoluções, expressa crenças e tradições. A música e o canto criam laços afetivos entre ser humano e mundo desde o período de gestação, estimula o aprendizado e ultrapassa barreiras sociais e territoriais. E tal conceito deve ser internalizado na sociedade crissiumalense.

AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR

1. Consolidar e aperfeiçoar as conquistas obtidas pelo município com relação aos grupos, músicos e banda em atividade;
2. Criar momentos semestrais coletivos de discussão setorial e avaliação para reflexão e aperfeiçoamento das atividades musicais que envolvem a comunidade;
3. Ampliar a acessibilidade das atividades relacionadas à música;
4. Captar recursos para projetos de educação musical em outras fontes;
5. Criar formas de levar o artista até as escolas em momentos de educação musical;



6. Criar ou estimular mostras de talentos locais, envolvendo a comunidade e as escolas;
7. Inserir oficinas culturais com artistas locais como forma de diálogo entre estudantes e artistas;
8. Proporcionar oficina permanente de capacitação dos professores;
9. Promover a comunicação entre atividades e público através da criação de agenda cultural;
10. Realizar oficinas educativas formadoras do gosto musical;
11. Oferecer oficinas de qualificação permanente para professores de Educação Musical, realizada por profissionais formados no setor. (inclusive profissionais que atuam em creches, na educação infantil e ensino fundamental);
12. Realizar Workshops de música para ampliar a linguagem trazendo profissionais de outros municípios e que possuem contato com outras realidades;
13. Valorizar talentos locais em feiras e eventos do município investindo na contratação de músicos, corais e bandas existentes no município;

11. DELIBERAÇÕES DA SETORIAL DE MUSEUS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

O Sistema Brasileiro de Museus define museu como casas que guardam e apresentam sonhos, sentimentos, pensamentos e intuições que ganham corpo através de objetos, imagens, cores, sons e formas. Os museus são pontes, portas e janelas que ligam e desligam mundos, tempos, culturas e pessoas diferentes.

Crissiumal possui o Museu da Colonização, sobre o qual o município deve firmar parcerias para auxiliar na manutenção e revitalização deste equipamento cultural que já apresenta um rico acervo.

AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR

1. Criar arquivo municipal de Patrimônios materiais e imateriais (além dos bens físicos);



2. Digitalizar o acervo do Museu Municipal para facilitar visita e pesquisas na rede;
3. Criar evento especial alusivo ao Dia Internacional dos Museus (18 de Maio) como forma de divulgar o acervo e a importância da manutenção de nossa memória;
4. Criar formas mais próximas de interação entre escola-museu, através de ações de educação patrimonial;
5. Setorializar o Museu a fim de definir seu acervo, nos seguintes pontos:
 - a. Acervo de história natural: Preserva registros da fauna e flora;
 - b. Acervo da Arte: Preserva obras de diversos movimentos artísticos de importância para o município. (artes plásticas, música, cinema, teatro, dança);
 - c. Acervo das etnias: Preserva, histórias, objetos, fazeres de etnias, muitas vezes daquelas práticas étnicas que, em função do tempo, deixam de ser praticadas ou de culturas praticamente extintas;
 - d. Acervo da tecnologia: preserva objetos e história da evolução científica da humanidade.
6. Dar concretude no âmbito do município do Sistema Nacional de Museus;
7. Apropriar-se e encaminhar projetos para obtenção de verbas em nível de governo estadual e federal para manutenção e atividades de educação patrimonial;
8. Capacitar profissionais e voluntários para realizar ações de valorização e educação patrimonial.

RESULTADOS ESPERADOS

Os museus são importantes pontos de referência de um município, podem e devem ser utilizados continuamente e estar dentro do planejamento turístico do município, bem como possuir ligação direta do poder público com as redes de ensino do município. Estas parcerias irão contribuir para a sensibilização do público em relação à importância dos



Museus no desenvolvimento sustentável da sociedade e a desmistificação a respeito de nossos patrimônios culturais.

A digitalização do acervo e sua divulgação além de ampliar a possibilidade de acesso é uma garantia de que estes bens mesmo que de forma imaterial estarão seguros e duplamente preservados.

Sobre o PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, para a melhor compreensão do presente tema, é importante deixar claro o conceito de patrimônio cultural. De acordo com o art. 216 da Constituição Federal, o patrimônio cultural é composto pelo conjunto dos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Entre os bens que compõem o patrimônio cultural brasileiro, destacam-se:

1. as formas de expressão;
2. os modos de criar, fazer e viver;
3. as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
4. as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
5. os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Também não se pode deixar de mencionar que a Constituição Federal de 1988 estabelece a seguinte relação de mecanismos de proteção do patrimônio cultural brasileiro:

1. Inventários;
2. Registros;
3. Vigilância;
4. Tombamento;
5. Desapropriação;
6. Outras formas de acautelamento e preservação.



AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR

1. Criação de livros tombo, para inventário e proteção do patrimônio histórico e artístico local, com base no conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza:
 - a. LIVRO TOMBO nº 1 (arqueológico, paisagístico e etnográfico);
 - b. LIVRO TOMBO nº 2 (histórico);
 - c. LIVRO TOMBO nº 3 (belas artes);
 - d. LIVRO TOMBO nº 4 (artes aplicadas).
2. Efetivação, através de Lei Municipal, do inventário Histórico-Cultural do município de Crissiumal, seguindo as normas estabelecidas pelo IPHAE e IPHAN;
3. Estabelecer quais são os patrimônios e criar roteiro turístico cultural que estimule e viabilize a economia da Cultura;
4. Promover passeios guiados para estudantes como forma de educação patrimonial.
5. Promover ao menos um seminário anual sobre patrimônio histórico e que este aconteça, preferencialmente, no dia 17 de agosto que é o Dia Nacional do Patrimônio Histórico;
6. Viabilizar a criação de um Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural;
7. Criar Fundo Municipal do Patrimônio Histórico para apoiar ações voltadas à preservação do patrimônio histórico-cultural;
8. Buscar financiamentos através de editais em nível de governo federal e estadual para restauro de bens patrimoniais;
9. Criar o Plano Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico-cultural e buscar inserir o município no PAC das cidades históricas;
10. Ampliar o diálogo com o IPHAE e IPHAN;
11. Discutir e viabilizar formas de inserir a educação patrimonial nas escolas e atividades culturais específicas das quais as instituições educacionais participem.



12. DELIBERAÇÕES DA SETORIAL LITERATURA

Segundo as pesquisas realizadas recentemente 44% da população brasileira não lê, isto equivale a aproximadamente 100 milhões de pessoas. Outros 30%, em torno de 65 milhões de habitantes nunca comprou um livro. Os programas do governo são muito bem-vindos, mas não são suficientes para estimular a leitura e cada município precisa criar formas de incentivar a leitura, literatura e inclusive o consumo de bens literários. Precisamos unir a iniciativa privada e a sociedade civil para que seja um conjunto de ações que farão o hábito da leitura ser melhorado.

A importância do papel do professor no estímulo à leitura para crianças e adolescentes que não estão acostumados a ver os pais lendo é fundamental. Se o aluno tem um professor leitor, ele vai estimular os estudantes até que eles descubram um gênero que gostam de ler e possam se tornar leitores. Os pais e o professor têm papel fundamental neste processo de educação para a leitura.

QUAIS AS AÇÕES DESENVOLVIDAS ATUALMENTE PELO SETOR:

1. Projeto de leitura nas escolas municipais, com a culminância da presença de escritores locais ou convidados que realizem palestras e atividades com os alunos;
2. Estimular a retirada de livros na Biblioteca Pública Municipal e nas bibliotecas das escolas municipais, semanalmente;
3. Recompôr e atualizar o acervo das bibliotecas com títulos novos;
4. Inovar e ampliar a participação popular na Feira do livro da Prefeitura Municipal de Crissiumal;
5. Estimular e divulgar as publicações em nível local.

AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR



1. Ações de divulgação da literatura - Feira do livro anual com organização das escolas municipais
2. Ações de fomento à leitura - Feira do livro anual com organização das escolas municipais
3. Criação de projetos de incentivo à escrita criativa e à leitura;
4. Ampliar a parceria e a comunicação com as escolas;
5. Criar formas de divulgar e vender livros de autores locais para o município;
6. Criar parcerias com os livreiros no sentido de valorizar os escritores locais;
7. Capitalização do escritor local;
8. Remuneração para realização de oficinas literárias;
9. Buscar apoio financeiro para realização da Feira do livro junto aos mecanismos existentes via governo federal e estadual;
10. Realizar oficinas sazonais com debates e trocas de experiências sobre literatura e leitura, envolvendo o maior número possível de agentes culturais;
11. Viabilizar Pontos de Leitura nos bairros;
12. Criar um catálogo de escritores e suas obras;
13. Promover encontros entre Bibliotecas e bibliotecários;
14. Fomentar o projeto de Bibliotecas Itinerantes;
15. Constituir mediadores de leitura através da realização de oficinas de capacitação contínuas;
16. Garantir rubrica própria em percentual para a biblioteca, garantindo a manutenção e realização de atividades culturais da mesma;
17. Aderir ao Programa Nacional de Incentivo à leitura;
18. Levar escritores locais e convidados para as escolas visando a troca de experiências entre escritores e estudantes, estimulando a leitura e a escrita. Encontros com autores são positivos para as crianças adquirirem maior intimidade com seus livros, histórias e personagens e perceberem que criar histórias pode ser inclusive uma profissão;
19. Promover a diversidade de acervo.



13. DELIBERAÇÕES DA SETORIAL DO AUDIOVISUAL

A diversidade é fundamental para a formação da consciência e, conseqüentemente, da cidadania. Essa é a principal razão por que se deve pensar o cinema e o audiovisual como formador cultural. Uma criança que vê na tela a cinematografia de sua própria cidade, estado e país verá o mundo sob óticas variadas. O resultado mais imediato disso é que ela vai ser mais crítica, exigente e informada do que a que só tem acesso ao que lhe é imposto pelo mercado.

Mas não basta facilitar o acesso a outras cinematografias. Paralelamente, é preciso também abrir as portas de cineclubes a grupos ainda marginalizados do processo cultural. Atender a públicos tão diversos é nosso maior desafio. Filmes e fotografias são espelhos onde cada povo pode se ver na e refazer os caminhos de sua cultura e sua história. Por isso, também, a preservação do cinema é fundamental para a nossa história, a nossa memória e a nossa identidade cultural. Um povo que perde a memória de sua cultura está condenado a assumir os valores das culturas dominantes e será submetido à colonização cultural, a pior das colonizações, pois retira a capacidade desse povo de pensar a si próprio e assim definir o seu próprio destino, segundo suas identidades e suas características econômicas, sociais e culturais.

AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR

1. Ampliação da qualificação técnica dos produtores e distribuidores; da qualificação teórico-prática de toda a cadeia produtiva; e ampliação do estímulo à produção através de promoção de oficinas e promoção de uma Festival de Cinema;
2. Ampliação do estímulo à produção;
3. Busca de parceria com instituições educacionais para capacitação e formação de professores;



4. Criar o Festival de cinema local para incentivar a produção e divulgar a produção já existente;
5. Buscar recursos via leis e fundos e outras instancias para a capitalização de ações propostas para o setor;
6. Buscar parcerias para promover oficinas de capacitação;
7. Viabilizar espaços alternativos para exibição de filmes de produção local, estadual e nacional tendo como prioridade a descentralização cultural - cineclubes;
8. Realizar festival e mostra de fotografia.

14. DELIBERAÇÕES DA SETORIAL TRADIÇÃO, DIVERSIDADE CULTURAL E ETNIAS

Para viver democraticamente em uma sociedade plural é preciso respeitar os diferentes grupos e culturas que a constituem. A sociedade brasileira é formada não só por diferentes etnias, como também por imigrantes de diferentes países. Além disso, as migrações colocam em contato grupos diferenciados. Sabe-se que as regiões brasileiras têm características culturais bastante diversas; e que quando a convivência e valorização entre grupos diferenciados no plano social e cultural destas culturas não é estimulada de forma igual, muitas vezes o processo acaba sendo marcado pelo preconceito e pela discriminação não raro causando a perda da identidade e práticas culturais tão importantes para o desenvolvimento coletivo.

Atualmente, temos em nossa cidade duas etnias organizadas - a Alemã e a Italiana. No entanto, podemos encontrar em Crissiumal descendentes de famílias das mais diversas etnias que devem ser identificadas e valorizadas.

AÇÕES PROPOSTAS PARA O SETOR:

1. Valorização e prestar auxílio no desenvolvimento de eventos folclóricos ou voltados ao tradicionalismo existentes no município, bem como a criação de novos



eventos no decorrer dos anos para que as entidades tradicionalistas e folcloristas não fiquem presas a uma data específica para a demonstração das atividades;

2. Inserção dos piquetes, CTG e etnias nos desfiles cívicos do município e/ou criação de uma parada cívica dentro dos eventos municipais como forma de promoção das mesmas;
3. Estimular a integração/cooperação entre os grupos folclóricos existentes no município, com vistas no desenvolvimento do setor cultural;
4. Identificação das carências e/ou barreiras existentes que impedem o desenvolvimento dos grupos de tradição gaúcha e folclóricos;
5. Organizar e realizar a Festa das Etnias para a valorização dos grupos étnicos que compõem o mosaico racial de Crissiumal.;
6. Criar projetos para levar as danças típicas, promovido em parceria com a o órgão municipal e as Etnias, para contribuir com a formação de grupos de danças folclóricas locais, que possam se apresentar durante os festivais do município e da região;
7. Prestar auxílio financeiro no transporte/hospedagem quando os grupos representarem o município em eventos intermunicipais, interestaduais e internacionais;
8. Prestar auxílio financeiro para a confecção de trajes típicos, pois estes criam a identidade da referida etnia e da cultura gaúcha;
9. Criar acervo local, tanto em bens como no auxílio na busca por materiais audiovisuais (vídeos e músicas) e de profissionais e/ou professores qualificados, que tenham ligação com a etnia, conhecedores da dança e das manifestações folclóricas e tradicionais para consolidação da memória e patrimônio cultural do município;
10. Promover oficinas de capacitação para buscar apoio financeiro a projetos via governo estadual e federal para as atividades voltadas aos grupos étnicos;
11. Promover a integração intermunicipal com possibilidade de troca de experiências e materiais referentes à músicas/coreografias, com municípios que possuem eventos de cunho folclórico, tradicionalista e festa de etnias;



12. Dar continuidade ao estímulo para a cultura tradicionalista viabilizando a realização de projetos que valorizam a cultura dos CTG's;
13. Incentivo e apoio as entidades tradicionalistas em eventos municipais, regionais e estaduais;
14. Incentivar as escolas a cultuar a história do Rio Grande do Sul e as nossas tradições;
15. Prestar incentivo e apoio às entidades que tenham peões e prendas representando o município em eventos regional e estadual;
16. Prestar auxílio e apoio aos CTGS e Piquetes que desenvolvam projetos culturais com crianças e adolescentes com vulnerabilidade social;
17. Criação de festivais da música e poesia gaúcha no âmbito estudantil;
18. Criação de uma comissão tradicionalista para desenvolver e organizar a Semana Farroupilha, Desfile de 20 de setembro e busca da Chama Crioula.

15. PRAZOS DE EXECUÇÃO DO PLANO

O Plano Municipal de Cultura tem prazo estabelecido em Lei de 10 anos, devendo ser revisado por conferências municipais de cultura em intervalos de quatro anos, para a correção de rumo, ratificação ou reestabelecimento de metas e diretrizes e mensuração dos resultados e impactos esperados.

16. LEI DO FUNDO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

A cultura não nasce de uma iluminação a partir do acaso, mas de uma necessidade intrínseca de expressão e comunicação do homem, no espaço onde vive e convive com outros homens. No mundo contemporâneo, a cultura acha-se, cada vez mais, enraizada em uma base territorial, com suas diversidades e identidades peculiares.

Com efeito, em nosso país, cabe ao poder local, representado institucionalmente pelo Município, ente federativo, com autonomia política, financeira e administrativa, assumir o protagonismo do desenvolvimento de ações e atividades culturais à serviço da



comunidade, podendo, para tanto, articular-se com outras instâncias em busca de parcerias para projetos de interesse comum.

No âmbito nacional, um dos principais desafios estratégicos assumidos pela União foi o fortalecimento, ampliação e a institucionalização do Sistema Nacional de Cultura para a operação, em bases estruturantes e permanentes, de políticas públicas e instrumentos de gestão da cultura capazes de transcender as mudanças periódicas de comando do governo.

Nesse sentido, o Sistema Nacional de Cultura, acha-se sintonizado com o Sistema Estadual de Cultura e, através de seu próprio aparato institucional e orgânico, tece uma rede de articulação permanente com os Sistemas Municipais, entidades e movimentos artístico-culturais da sociedade civil, com a finalidade precípua de compartilhar e intercambiar informações, facilitar a gestão, o fomento e a participação de atores sociais na formulação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas públicas culturais.

Assim, os sistemas nacional e estadual de cultura vêm sendo edificados sob inspiração de um conjunto de princípios, os quais servem de elementos de referência para a instituição dos sistemas municipais de cultura.

São eles:

1. Diversidade das expressões culturais;
2. Cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura;
3. Complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
4. Transversalidade das políticas culturais em relação a outras políticas públicas;
5. Autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
6. Democratização dos processos decisórios e do acesso ao fomento, aos bens e serviços;
7. Descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
8. Diálogo e Transparência das políticas públicas de cultura



17. PRINCÍPIOS DO SISTEMA

Integração e interação das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas. O movimento de adesão das municipalidades ao Sistema Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul vem sendo alcançado através da celebração de “protocolos de intenções”, entre a Secretaria Estadual de Cultura e Executivos Municipais, nos quais são pactuados objetivos, compromissos e resultados visando à institucionalização e dinamização da atividade cultural no âmbito municipal.

Igualmente à esfera estadual, a constituição de “Sistemas Municipais de Cultura” é uma ação de natureza técnica e política para o planejamento e gestão da cultura de forma integrada, potencializando a atuação de organismos municipais, suas interações com o movimento cultural promovido pelas comunidades e as relações do município com as diversas esferas.

O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA tem os seguintes componentes:

1. Conselho Municipal de Política Cultura (obrigatório);
2. Órgão oficial de Cultura - Secretaria ou Diretoria (obrigatório);
3. Fundo Municipal de Cultura (obrigatório);
4. Plano Municipal de Cultura (obrigatório);
5. Programa de formação e capacitação (facultativo);
6. Sistema de Informações e Indicadores Culturais (facultativo).

Além de organismos e pessoas, a atuação sistêmica requer instrumentos e instâncias de gestão que deem sustentação ao próprio sistema, ou seja, instâncias de gestão para que cada parte saiba cumprir seu papel e instrumentos de gestão, para que todos saibam o que fazer e com que recursos.



18. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Uma das grandes deficiências da Política Cultural e da Gestão existentes para a área da Cultura do Município vincula-se ao seu financiamento. Além do aumento da participação no orçamento municipal e da definição e ampliação gradativa de verbas e recursos para o Fundo Municipal de Cultura, é preciso incrementar novas formas de gerar renda para o segmento cultural crissiumalense.

Com relação à Economia da Cultura, Crissiumal tem posição fazendo parte da próspera região Celeiro e noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

A importância da Economia da Cultura não é nova, mas é no momento atual que a economia tem embasado e justificado mudanças estratégicas e políticas que são destacadas da observação da dinâmica social. Entende-se por Economia da Cultura, a geração de valor oriundo dos setores culturais, tais como Artes, Dança, Literatura, Teatro, Música e outras. À medida em que os setores culturais complexificam sua prática e produção, estende-se o conceito para Economia Criativa. O termo, de forma sucinta, refere-se a uma indústria onde o trabalho criativo é preponderante e onde o resultado alcançado é a propriedade intelectual. A indústria criativa no Brasil é definida como uma economia baseada em recursos intangíveis, já que sua principal matéria-prima é a ideia. Muito difícil que se chegue a uma real e completa definição da área. Contudo, não possuir um conceito definitivo e absoluto pode, de alguma forma, ser benéfico, pois, neste caso, cada local irá adequar-se à significação que mais lhe convém.

Embora os conceitos tenham inúmeras redações, há um elemento central em destaque: a criatividade. É através dela que novos negócios surgem e a economia pode avançar em sentidos exponenciais.

O fato é que, embora sua prática já exista há algum tempo, o debate em torno da Indústria Criativa é, relativamente, recente. Sendo assim, não cabe - pelo menos nesses



primeiros momentos - uma discussão acirrada buscando consolidar um modelo definitivo; basta, apenas, deixar que o tempo se encarregue de estabelecer uma definição mais concreta.

Para entendermos Crissiumal e seu potencial para Economia da Cultura, podemos observar as informações referentes à quantidade de criativos presentes em cada um dos segmentos que compõem a Indústria Criativa do município.

19. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A partir do diagnóstico da situação atual, apresentam-se as seguintes perguntas: o que mudar e desenvolver na cultura de Crissiumal? E como superar os desafios existentes e aproveitar oportunidades?

A Lei do Sistema Municipal de Cultura adota a proposta do Sistema Nacional de Cultura, instituindo três dimensões para a ação pública nesta área: a dimensão Simbólica, a dimensão Cidadã e a dimensão Econômica. Cabe ao Poder Público Municipal garantir que essas três dimensões sejam trabalhadas e articuladas para que os munícipes possam ter seus direitos culturais garantidos. Os direitos culturais, por sua vez, são reconhecidos como direitos humanos, constituindo uma plataforma de princípios que conferem sustentação filosófica às políticas culturais.

A **Dimensão Simbólica** da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local. A ação cultural do Poder Público Municipal deve respeitar e reconhecer as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas.

Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz,



moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

Quanto à **Dimensão Cidadã**, o papel do Poder Público é assegurar o pleno exercício dos direitos culturais, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição, da livre circulação de valores culturais. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural material e imaterial do município, de promoção e proteção das culturas populares e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e a valorização da cultura de todos os grupos sociais, étnicos e de gênero.

O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, sofrimento psíquico e pessoas idosas, que devem ter garantidas condições de fruição e acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

Quanto à **Dimensão Econômica**, cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como: um sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo; um elemento estratégico



da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e como um conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Crissiumal deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos. O Poder Público deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras.

Resumindo, para os próximos dez anos almeja-se que Crissiumal consiga enraizar na vida cultural essas três dimensões, incorporando o reconhecimento da vida econômica que a cultura proporciona. Um dos grandes desafios emergenciais para o reconhecimento e crescimento da economia da Cultura é a produção de estatísticas, informações e tecnologias que permitam aos gestores culturais enxergar, demonstrar e acompanhar a evolução do impacto da Cultura na economia como um todo, incluindo o resultado dos recursos públicos e privados que já são aplicados. Esse reconhecimento é base para que Crissiumal esteja de fato alinhado com as necessidades da sociedade contemporânea.

20. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

No Município de Crissiumal, é a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que coordena as atividades culturais bem como a organização de eventos culturais e a gestão destes recursos. No entanto, os recursos humanos disponíveis no setor são insuficientes mediante às demandas existentes. Faz-se necessária a contratação e



qualificação de profissional efetivo, que possa dar continuidade ao trabalho, com a realização do estudo de leis, acompanhamento de sistemas e editais, construção de projetos para captação de recursos financeiros a nível federal e estadual.

Em relação aos recursos financeiros, o município conta somente com investimentos públicos próprios. Visualiza-se a necessidade de implantação do Fundo Municipal da Cultura, a captação de recursos federais e/ou estaduais para a promoção de eventos e editais.

21. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Os resultados e impactos esperados foram devidamente especificados quando elencadas todas as metas, item 7 deste Plano, assim como o que se pretende alcançar com eles e o que é preciso para atingi-los.

Crissiumal, 16 de maio de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito de Crissiumal/RS